



12 / 08 / 2015

LEI N° 1.045, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

DENOMINA VIA PUBLICA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Janício Manoel dos Santos, a travessa n° 233, localizada no Bairro de Calheiros.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 06 de agosto de 2015.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal